



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL  
Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social  
Rua Amaro Souto, 2718, Centro – Fone (55) 3231-7043 e (55) 3231-6460 – CEP 97590-000  
E mail: [assistenciarosario@gmail.com](mailto:assistenciarosario@gmail.com)

Memorando nº. 526/2021 – SMTHAS.

Rosário do Sul, 22 de Outubro de 2021.

Da: SMTHAS Gestão e Comissão de Seleção. Processos Adm. nº. 3494/2021.

PARA: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

A Comissão de **ANÁLISE TÉCNICA**, constituída através da Portaria nº. 900 de 2021, responsável por analisar os processos das Emendas Impositivas com relação à **Comissão de seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público e Comissão de Monitoramento e Avaliação**. Apresentado por cada entidade, emitindo parecer de aprovação e ou notificação de ajustes.

Parecer Técnico	Realizado a avaliação dia 22 de Outubro de 2021
<b>Membros da Comissão</b>	
Inocêncio Bagesteiro de Lima	<i>Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social</i>
Tiago de Menezes Vieira	<i>Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social</i>
Alex Sandro Kessner Fagundes	<i>Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social</i>
Álvaro Pereira Gonçalves	<i>Gestor da Parceria Municipal de Assistência Social</i>

Emenda impositiva destinada a Entidade Associação Formigueiro da Fraternidade – CNPJ: 89.704.449/0001-44.

Trata o que dispõe o artigo 35 V da Lei nº. 13.019 de 2014 e o decreto Municipal nº. 32 de maio de 2017, este órgão técnico em conjunto com o gestor da parceria se pronuncia conforme os seguintes itens:

**1. Aspectos orçamentários e legais:**

- a) a proposta do Plano de Trabalho autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício, nos termos do art. 26 da LC nº. 101;

( X ) Sim, de acordo.

42  
p



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social  
Rua Amaro Souto, 2718, Centro – Fone (55) 3231-7043 e (55) 3231-6460 – CEP 97590-000  
E mail: [assistenciarosario@gmail.com](mailto:assistenciarosario@gmail.com)

b) a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social aprovou o Plano de Trabalho;

( X ) Sim, de acordo.

c) em relação ao orçamento anual a proposta (possui) crédito e dotação orçamentária;

( X ) Sim, de acordo.

d) no que diz respeito à escolha do Gestor, integrantes da Comissão de Monitoramento e da Comissão de Seleção designados não há impedimento nos termos do § 2º do art. 27 e § 6º, 33, 34 e do art. 35 da Lei 13.019, de 2014.

( X ) Sim, de acordo.

e) a proposta de parceria não se enquadra nas funções de regularização, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado;

( X ) Em conformidade.

2. Análise quanto ao mérito da proposta:

( X ) Em conformidade.

3. Análise quanto identidade e reciprocidade de interesse de das partes na realização da parceria entre o Município e OSC's:

( X ) Em conformidade.

4. Análise sobre a viabilidade de execução:

( X ) Em conformidade.

5. Análise sobre o cronograma de desembolso:

( X ) Em conformidade.

6. Procedimento que serão adotados para a fiscalização físico-financeiro da parceria:

( X ) Em conformidade.

43



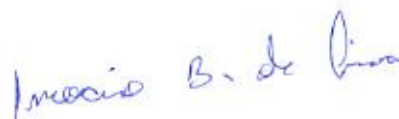
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL  
Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social  
Rua Amaro Souto, 2718, Centro – Fone (55) 3231-7043 e (55) 3231-6460 – CEP 97590-000  
E mail: [assistenciarosario@gmail.com](mailto:assistenciarosario@gmail.com)

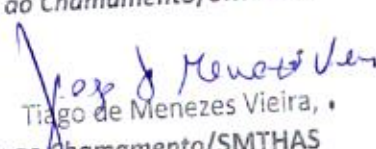
7. A entidade apresentou os documentos de que trata o art. 33 e 34 da Lei 13.019/2014:

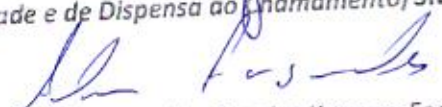
( X ) Em conformidade.

Rosário do Sul, 22 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

  
Inocêncio Bagesteiro de Lima,  
Comissão de Seleção, De Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento/SMTHAS

  
Tiago de Menezes Vieira,  
Comissão de Seleção, De Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento/SMTHAS

  
Alex Sandro Kessner Fagundes  
Comissão de Seleção, De Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento/SMTHAS

  
Álvaro Pereira Gonçalves.  
Gestor da Parceria Municipal de Assistência Social

Álvaro Pereira Gonçalves  
Secretário Municipal do Trabalho  
Habitação e Assistência Social  
Portaria nº 006/2021

44